REQUERIMENTO N° ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer a Prefeitura Municipal, **QUE REALIZE A NOTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ANTIGO PRÉDIO DO ASILO, LOCALIZADO NA VILA VICENTE DE PAULA NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA.**

JUSTIFICATIVA

Prédios abandonados representam um grande perigo para a sociedade por diversos motivos. Eles podem se tornar focos de criminalidade, servindo de esconderijo para traficantes, assaltantes e usuários de drogas. Além disso, a estrutura muitas vezes deteriorada aumenta o risco de desabamentos, incêndios e acidentes com pessoas que tentam ocupar ou explorar o local.

Outro problema é o risco sanitário, pois esses espaços podem acumular lixo, água parada e pragas como ratos e mosquitos, favorecendo a propagação de doenças. Além disso, imóveis abandonados desvalorizam a região ao redor, afastando investimentos e prejudicando a qualidade de vida dos moradores.

Para minimizar esses riscos, é essencial que as autoridades cobrem a responsabilidade dos proprietários e incentivem a revitalização ou demolição das estruturas inseguras.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Fevereiro de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E=vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 09:52:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS